ANC 88
Pasta 06 a 11
março/87
095

jornal da tarde
A Constituinte

Enfim, aprovado o regimento.

A votação foi simbólica e rápida, graças ao acordo dos grandes partidos. Aí começou a longa agonia de votar cada um dos 300 pedidos de destaque.

Por grande maioria de votos, inclusive do grupo pró-soberania do PMDB, a Constituinte aprovou ontem o substitutivo do senador Fernando Henrique Cardoso ao projeto do seu regimento interno, inclusive com a redação oferecida pelo deputado Maurílio Fereira Lima (PMDB-PE) ao ponto mais controvertido: o parágrafo 7º do artigo 57. Houve muitos protestos do PDT, do PT, do PC do B e do PSB, com acusações de que o acordo feito pelos grandes partidos resultará de "intromissão indébita do Palácio do Planalto". A sessão foi, porém, noite adentro, para a votação de várias emendas e dispositivos destacados do substitutivo. Até as 22h50 haviam sido votados 70 destaques, dos quais cinco aprovados. Todos sem importância.

O substitutivo, sem prejuízo dos mais de 300 pedidos de destaque para deliberação em separado sobre alguns dos seus dispositivos, foi aprovado no final da tarde, em poucos segundos, por votação simbólica.

A tranqüilidade, porém, acabou no minuto seguinte, quando Ulysses Guimarães colocou em votação um pedido das lideranças das maiores bancadas — resultante do acordo — para se dar preferência à decisão sobre o parágrafo 7º do artigo 57. Brandão Monteiro, líder do PDT, exigiu votação nominal. Mas de nada adiantou: o pedido foi aprovado por 413 votos contra 52 e duas abstenções. O PMDB não se dividiu. Apenas seis peemedebistas votaram contra, além de dois pedessistas e um deputado do PDT.

Os protestos vieram a seguir. Haroldo Lima (PC do B-BA) chamou a atenção do plenário para o fato de os militares, com a ocupação das refinarias, estarem "voltando à atividade pública", enquanto a Constituinte, "cedendo a interferências do Palácio do Planalto, abre mão de sua soberania". "O PFL — completou, voltando-se para Ulysses Guimarães — assume a liderança do partido de v.exa." A mesma acusação foi feita, a seguir, por Jamil Haddad (RJ), líder do PSB.

Desafiados por José Genoíno (PT-SP), os defensores do acordo também foram à tribuna. Maurílio Ferreira Lima contou que, depois de seu grupo ter acertado com Fernando Henrique Cardoso a redação do parágrafo 7º do artigo 57, que constou do substitutivo, foi procurado pelo líder do governo, Carlos Sant'Anna (BA), que lhe transmitiu as preocupações do Palácio do Planalto em relação à "ambigüidade" do texto. Antes disso, como previra dificuldades, já havia apresentado a sua emenda, modificando a redação, a fim de possibilitar "uma saída", para "desbloquear os trabalhos da Constituinte". Aproveitou para refutar insinuações de que, em troca, recebera um canal de rádio em Pernambuco. "A concessão foi dada a meus adversários", revelou.

"Se isso não é intervenção do Poder Executivo — bradou, a seguir, da tribuna, o deputado José Genoíno — então não sei mais o que seja intervenção". E conclamou o grupo pró-soberania do PMDB a colocar-se contra "o rolo compressor do acórdão".

O líder do PFL, José Lourenço deu a resposta, assinalando que "soberano é o povo e soberano são todos aqueles que não têm a consciência alienada a ideologias estrangeiras". Gastone Righi, líder do PTB, também condenou a "pequena minoria", que, para ele, pretendia "dar um golpe" por meio da Constituinte.

Brandão Monteiro voltou suas baterias principalmente contra o líder José Lourenço, a propósito de uma declaração sua, segundo a qual os Urutus (carros de combate do Exército) poderiam voltar às ruas. "Amanhã poderemos estar aqui discutindo alguma questão que outro poder considere inconveniente. Então poderiam colocar nas ruas os Urutus do deputado José Lourenço e nós, aqui, ficaríamos a colher o terço de assinaturas necessárias para sobrestar a medida". Assinalou, a propósito, que a mesma redação da emenda Maurílio Ferreira Lima constava do preâmbulo do substitutivo, o que para ele já evidenciava a intenção das forças majoritárias.

O fecho da defesa da posição majoritária *foi feito pelo líder do PMDB, Luis Henrique* (SC) que refutou as críticas feitas ao seu partido e ao acordo.

Pouco antes das 21 horas estava encerrada a votação da emenda Maurílio Ferreira Lima. Foi aprovada por 394 votos contra 78 e duas abstenções. Com isso, o parágrafo 7º do Artigo 57 ficou assim: "Os projetos de decisão destinam-se a sobrestar medidas que possam ameaçar os trabalhos e as decisões soberanas da Assembéia Nacional Constituinte, necessitando ter o apoio de um terço dos constituintes e serão submetidos a parecer prévio da Comissão de Sistematização, que o fará no prazo de cinco dias, cabendo ao plenário, em dois turnos de discussão e votação, e por maioria absoluta, a decisão final, sendo arquivado, definitivamente, se receber parecer contrário".

Destaques

Numa longa reunião ontem pela manhã, os líderes de todos os partidos fizeram de tudo na tentativa de reduzir para apenas 20 os exatos 374 pedidos de destaques apresentados ao substitutivo de Fernando Henrique Cardoso. Em vão. Apesar da disposição dos líderes em apressar a votação, eles alegaram não ter controle sobre os parlamentares que pretendiam marcar presença na votação do regimento.

"Cada constituinte é líder de si mesmo e pode pedir votação nominal para sua proposta", constatou o líder do PMDB, deputado Luiz Henrique, diante de uma enorme lista de parlamentares de sua bancada dispostos a não abrir mão dos destaques. Os líderes do PT, PDT, PC do B e PSB exigiram votação nominal para quatro pontos que consideram básicos: a soberania, a emenda que permite a convocação de ministros de Estado, a que acaba com o voto secreto e a que regula o uso de rádio e TV para divulgar os trabalhos da Constituinte.

A emenda da soberania, contudo, foi a que provocou maiores discussões no plenário, especialmente a parte emendada por Maurílio Ferreira Lima. Essa parte, que apareceu como única solução para evitar o confronto entre PMDB e PFL, acabou sendo duramente atacada — e Maurílio acusado de vilão nessa história. "Isso é um instrumento de tutela sobre os constituintes", criticou o líder do PT, José Genoíno. E, ironicamente, dizia ter dúvidas se a Constituinte se tornaria "uma piada" ou se se converteria num "conto de fadas". Por fim, anunciou que o PT pediria voto nominal: "Vamos aferir quem é a favor e quem é contra a preservação de instrumentos herdados do período ditatorial".

Tal como o PT, o PC do B e o PDT foram acusar pessoalmente Maurílio. "Sua emenda deveria servir para revogar o entulho, mas como ela está nós não vamos conseguir", argumentou Genoíno.

Foto de Alencar Monteiro

O plenário, lotado e animado, discute os destaques.

COMO FICA

Agora começa o trabalho de fato. E a briga pelos cargos.

Zero

O trabalho das comissões e subcomissões começará do zero, a partir de propostas de artigos, de emendas ou de substitutivos *dos próprios constituintes*, e não de um texto previamente elaborado, como queria a Comissão de Estudos Constitucionais dirigida, no ano passado, pelo senador Afonso Arinos. E será justamente esse imenso trabalho de apresentação de emendas e substitutivos que prolongará a elaboração da Constituição, a ponto de o relator Fernando Henrique Cardoso não ter previsão da conclusão dos trabalhos: ele arrisca 15 de novembro, mas nem disso tem certeza.

Funcionarão as seguintes comissões constitucionais temáticas e suas respectivas subcomissões, podendo vir a ser criadas outras, se necessário, para objetividade do trabalho:

1) Comissão da soberania e dos direitos e garantias do homem e da mulher (subcomissões de nacionalidade, da soberania e das relações internacionais; dos direitos políticos, dos direitos coletivos e garantias; e dos direitos e garantias individuais). 2) Comissão de organização do Estado (subcomissões da União, Distrito Federal e territórios; dos Estados; e dos municípios e regiões). 3) Comissão de organização dos poderes e sistema de governo (subcomissões do Poder Legislativo; do Poder Executivo; e do Poder Judiciário e do Ministério Público. 4) Comissão da organização eleitoral, partidária e garantias das instituições (subcomissões do sistema eleitoral e partidos políticos; de defesa do Estado, da sociedade e da sua segurança; e de garantia da constituição, reformas e emendas). 5) Comissão do sistema tributário (subcomissões de tributos, participação e distribuição das receitas); de orçamento e fiscalização financeira; e do sistema financeiro. 6) Comissão da ordem econômica (subcomissões de princípios gerais, intervenção do Estado, regime da propriedade do subsolo e da atividade econômica; da questão urbana e transporte; e da política agrícola e fundiária e da reforma agrária). 7) Comissão da ordem social (subcomissões dos direitos dos trabalhadores e servidores públicos; de saúde, seguridade e do meio ambiente e ecologia; dos negros, populações indígenas, deficientes e minorias. 8) Comissão da família, da educação, cultura, esportes, comunicação, ciência e tecnologia (subcomissões de educação, cultura e esportes; de ciência e tecnologia e de comunicação; e da família, do menor e do idoso). 9) Comissão de sistematização, que revisará tudo e fará o preâmbulo da Constituição. As disposições gerais, transitórias e finais caberão, agora, a cada uma das comissões constitucionais temáticas.

As comissões terão prazo de 60 dias para concluir seus trabalhos, aí incluídos os trabalhos das subcomissões, que terão 40 dias de prazo. Depois a matéria vai para a comissão de sistematização, que terá dez dias para elaborar o projeto e cinco dias para recebimento de emendas. O relator contará com mais cinco dias para apresentar parecer sobre as emendas e outros cinco dias para parecer final. O projeto de Constituição irá então para discussão plenária por 40 dias, sendo facultado 30 dias para apresentação de emendas e para que o cidadão possa também contribuir com projetos.

Em plenário os constituintes terão direito a discutir o projeto e as emendas pelo prazo de 20 minutos cada um e os relatores terão 30 minutos para discutir e rebater argumentos.

Encerrada a discussão, o projeto de Constituição e as emendas voltarão para a comissão de sistematização, que terá 25 dias para emitir parecer sobre as emendas, voltando o projeto, com ou sem parecer, para a ordem do dia da Assembléia. O projeto será publicado em 24 horas para se começar a sua votação, por títulos e capítulos. Concluídas as votações, a matéria voltará, mais uma vez, à comissão de sistematização, para ter sua redação final, que passará por um segundo turno de votação, no prazo de até dez dias. Concluída essa parte, o parecer da comissão será publicado no Diário da Assembléia Nacional Constituinte em 48 horas e incluído na ordem do dia por até 15 dias, sendo vedada a apresentação de emendas, salvo as supressivas e as destinadas a sanar omissões, erros ou contradições ou de redação para correção de linguagem.

Nova Constituição

Mais uma vez, ainda, será permitido o retorno para a comissão de sistematização, no caso de haver emendas. Recebido o parecer da comissão, lido em sessão e publicado, ele será definitivamente incluído na ordem do dia, para votação, de forma global, em segundo turno, ressalvadas as emendas e destaques. Depois a matéria irá pela última vez à comissão de sistematização, por cinco dias, para a redação final, que será votada 48 horas depois.

Concluída a votação, o presidente da Assembléia convocará sessão especial, de caráter solene, para a promulgação da nova Constituição, cujo texto será assinado por todos os 559 constituintes. Promulgada a Constituição, o presidente declarará dissolvida a Assembléia Nacional Constituinte, voltando a funcionar, normalmente, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados. Receberão cópias da nova Constituição a Presidência da República, a CÂMARA DOS Deputados, o Senado Federal, o Supremo Tribunal Federal e o Arquivo Nacional.

MANDATO

Sarney aceita cinco anos. Mas quer saber qual o regime.

O presidente Sarney concordará em abrir mão de um ano de seu mandato de seis anos, se a futura Constituição decidir que a duração do mandato presidencial será de cinco anos, segundo disse ontem o consultor-geral da República, Saulo Ramos. Com isso, não haveria necessidade de o mandato do presidente Sarney ser regulamentado nas disposições transitórias da futura Carta Magna, conforme explicou, acrescentando, contudo, que o presidente acha mais importante a definição do futuro regime de governo, se parlamentarista ou presidencialista.

De acordo com a avaliação de Saulo Ramos, mais importante do que uma decisão, agora, sobre o tempo de duração do mandato presidencial, é a necessidade de uma definição imediata da futura Constituição, que deve estar pronta dentro de seis meses, no máximo. "O que o mundo está aguardando" — acentuou — "é uma definição sobre a nova ordem econômica do País, detalhando o que será dado para a propriedade privada e para o capital estrangeiro, por exemplo, além da ordem social". "Os investimentos no Brasil pararam", de acordo com Saulo Ramos, porque não se sabe o que a Constituinte vai decidir.

A futura Constituição só deverá tratar do mandato do presidente Sarney em suas disposições transitórias se sua duração for diferente do que estiver estabelecido no corpo da Carta Magna. Se a nova Constituição disser que o mandato presidencial será de cinco anos quando ela for promulgada, essa determinação, conforme o consultor-geral da República, também estará valendo para o presidente Sarney. Ele lembrou o exemplo da Constituição de 1946, quando o marechal Dutra, que tinha um mandato de seis anos, concordou em reduzi-lo em um ano igualando-se aos futuros chefes de Estado. Dessa forma, lembrou, não houve necessidade de disposição transitória tratando do assunto.

"Constituição é uma negociação", observou Saulo Ramos, para explicar os entendimentos que podem ocorrer para a fixação do mandato. Entretanto, disse que o presidente gostaria de saber, primeiro, se o País terá o presidencialismo ou parlamentarismo, lembrando que, no segundo caso, o presidente ficará como chefe de Estado, enquanto o primeiro-ministro exerceria a função de chefe de governo. O consultor-geral considerou, ainda, procedente a tese defendida pelo ministro Marco Maciel do direito adquirido para o mandato do presidente Sarney, porque ele foi eleito por um período de seis anos, vigente na Constituição atual, mas acha que Sarney poderá concordar com a redução.

Negociação

Em Brasília, observadores políticos e parlamentares experientes estimavam ontem ser inviável a definição formal da Constituinte sobre a duração do mandato do presidente Sarney, antes de sua próxima viagem em maio ao Exterior, como o presidente deseja. Ela somente seria possível, agora, através da aprovação de emenda constitucional, por dois terços dos membros da Câmara e do Senado — o que não parece ser desejo dos atuais deputados e senadores. Fora disso, ele terá de esperar pela promulgação da futura Constituição, que decidirá o assunto.

Ouvidos ontem a respeito, a maioria dos constituintes preferiu sugerir que os partidos que compõem a Aliança Democrática — PMDB e PFL — venham a assumir compromisso público em torno da fixação do mandato para satisfazer às inquietações do presidente Sarney, manifestadas anteontem ao líder do PMDB na Câmara, deputado Luiz Henrique, durante café da manhã no Palácio da Alvorada.

Dois dos mais atuantes constituintes do PMDB — Mário Covas (SP) e José Richa (PR) — são favoráveis ao mandato de cinco anos para Sarney, mas discordam da posição do chefe do governo, de solicitar da Constituinte a definição a curto prazo do tempo de duração do seu mandato, sob a alegação de que isso seria importante nas negociações da dívida externa. Richa comentou que as negociações internacionais são feitas, obviamente, entre nações e não entre pessoas. "São de país para país" — acrescentou Covas.

O ex-governador do Paraná acha que se o presidente da República realmente desejar a definição sem muita demora, os partidos que o apóiam poderiam se reunir e resolver o problema. No entanto, se o debate for iniciado agora, segundo entende Richa, corre-se o risco de perturbação dos trabalhos da Constituinte e, ainda, de ser aberto, prematuramente, o debate sucessório.

Mário Covas, por sua vez, lembrou que há duas etapas a vencer para completar a transição democrática: promulgar a nova Constituição e convocar eleição presidencial direta. Por isso, acha que o mandato de Sarney deveria ser de quatro anos, acentuando: "Sabe o que vai dar? Cinco anos. Tudo bem".

José Richa discordou da tese de alguns dirigentes do seu partido, de que a duração do mandato presidencial depende do desempenho do governo: "Isso não pode prevalecer. Você já imaginou se a moda pega?" — perguntou.

"Acho difícil descobrir um **modus faciendi**, mesmo achando certa a argumentação de que é difícil a um presidente temporário comandar a economia" — disse o presidente do PDS, senador Jarbas Passarinho. "Se a Constituinte decidisse, abrir-se-ia um precedente. Se a decisão fosse tomada por dois terços do Congresso não teria sentido. Só se ele enviar projeto, renunciando à parcela do mandato", afirmou.

"Se para votar o regimento, gastamos quase quarenta dias, como se pode resolver até maio o problema da duração do mandato do presidente?", pergunta Lúcio Alcântara, presidente regional do PFL do Ceará. "Vamos sentar e discutir o que é conveniente para o País, o que ele (Sarney) pode aceitar e, dentro desse quadro, definir o mandato. O que não pode é continuar essa desconfiança mútua", concorda Jutahy Magalhães (PMDB-BA).

Ulysses ri sozinho: venceu em todas as frentes.

Embora discretamente, Ulysses Guimarães está sorrindo de satisfação. Apesar de muita confusão ele conseguiu o que queria: somar forças do PMDB e do PFL para votar o regimento interno da Assembléia Constituinte, e somar as forças das bancadas da Câmara e do Senado para evitar o funcionamento normal do Poder Legislativo ordinário até a promulgação da nova Constituição.

Foram vitórias importantes e, como sempre, o veterano político paulista deixou que todos discutissem, reclamassem, protestassem, opinassem à vontade. Na hora devida ele interferiu para definir e decidir. Se não conseguiu o que queria — a inatividade quase absoluta da Câmara, do Senado e do Congresso Nacional (Câmara e Senado reunidos) —, Ulysses Guimarães estabeleceu a prioridade dos trabalhos da Assembléia Constituinte.

Câmara e Senado só funcionarão ordinariamente uma vez por semana — no dia "magro" em Brasília, segunda-feira, das 14 às 18 horas. De terça a sexta-feira, sessões da Assembléia Constituinte. Se ele não interferisse, haveria o "caos", como dizia. A Constituinte sofreria concorrência diária do "pinga-fogo" da Câmara e do Senado e das sessões noturnas semidesertas do Congresso Nacional.

Ulysses teve também outra vitória paralela: as comissões técnicas permanentes da Câmara e do Senado não serão instaladas. A prioridade das salas e dos servidores será para as comissões e subcomissões da Constituinte.

O presidente do PMDB sempre foi contrário ao funcionamento simultâneo da Constituinte, da Câmara, do Senado e do Congresso Nacional. No início do ano passado ele tentou, sem êxito, criar na Constituinte a "comissão representativa", que teria atribuições de Poder Legislativo ordinário. Na Câmara sua proposta ainda recebeu apoio, mas no Senado ela foi simplesmente sepultada.

Ulysses Guimarães não desistiu. Eleito presidente da Câmara (derrotando Fernando Lyra), e presidente da Constituinte (derrotando o anticandidato Lisâneas Maciel) — mais duas vitorias —, o presidente do PMDB armou sua própria tática. Deixou que todos se interessassem pelo regimento interno da Constituinte, deixando de alimentar o debate sobre o funcionamento ou inatividade da Câmara e do Senado.

Em cima da hora — segunda-feira, dia do reinício das atividades legislativas, depois do "recesso de Carnaval" —, haveria uma batalha campal. Os líderes do PFL e do PDS, José Lourenço e Amaral Neto, garantiam que a sessão da Câmara seria aberta normalmente às 13 horas. O 1º vice-presidente da Câmara, Homero Santos (PFL-MG), chegou às duas da madrugada, procedente de Guarapari (ES). Colocou-se à disposição da liderança do PFL. O PDS mobilizou vários deputados para a reabertura.

Pouco antes, porém, Ulysses convenceu os dois líderes a esperarem algumas horas antes de tomar o plenário. Mostrou-se disposto a um acordo: nem recesso branco, nem funcionamento normal. Uma vez por semana seria suficiente para a Câmara. Eles concordaram. Restava resolver a situação "complicada" do Senado, onde o presidente Humberto Lucena, apoiado pelo PFL, PDS e boa parte do PMDB, pretendia ver a Casa atuando regularmente.

Com a colaboração do líder Fernando Henrique Cardoso, a bancada do PMDB acabou aceitando a proposta que Ulysses havia apresentado aos deputados: funcionamento do Senado, ordinariamente, somente às segundas-feiras. O PFL, o PDS e os partidos "nanicos" acabaram aceitando, deixando de lado a proposta inicial de Humberto Lucena que, se aprovada, permitiria ao presidente convocar sessões diárias do Senado.

Ulysses resolveu os dois problemas simultaneamente. Segunda-feira, ao mesmo tempo em que convencia o PDS e o PFL a não forçar a abertura da sessão da Câmara, ele reuniu os líderes de todos os partidos, para resolver o "substantivo" — a votação do regimento interno da Constituinte. O PMDB cedeu um pouco, o PFL cedeu outro pouco. O PTB, o PDT, o PL e o PCB apoiaram as gestões. A Aliança Democrática não se confrontará desta vez. O PT, o PC do B, o PDS e o PDT não entraram no acordo montado por Ulysses e os líderes do PMDB e do PFL.

Flamarion Mossri